



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

PREGÃO N.º 11/2019 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO N.º 11/2019 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos encaminhados, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTO 01:

Item 14 – “Da solicitação das amostras” e o subitem 14.7 – “As licitantes que oferecerem produtos com as marcas indicadas (referencia) no anexo II deste Edital estarão desobrigadas da apresentação de amostras. As demais marcas deverão cumprir tais requisitos, caso seja solicitado”. Senhora Pregoeira detectamos que no anexo II do edital não consta as marcas de referência citadas, e diante deste fato, solicitamos a informação de tais marcas e que sejam enviadas para o nosso e-mail e assim elaborarmos e apresentarmos a nossa proposta de preços conforme exigências editalicias.

RESPOSTA:

O certame, nesse ponto em específico, seguirá o entendimento dos Acórdãos do TCU - 113/16 – Plenário e 4476/16 – 2ª Câmara que estabelecem:

“A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público”. (Acórdão 113/16 – Plenário)

“A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório”. (Acórdão 4476/16 – 2ª Câmara).

Assim, **onde se lê:**

14.7 – As licitantes **que oferecerem** produtos com as marcas **indicadas (referência) no Anexo II** deste Edital estarão desobrigadas da apresentação de amostra. As demais marcas deverão cumprir tais requisitos, caso seja solicitado.

Leia-se:

14.7 – As licitantes **deverão oferecer produtos com as marcas, indicando-as no Anexo II** deste Edital, estando desobrigadas da apresentação de amostra.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais.

Natal/RN, 27/08/2019.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN

